



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 002/2025

O vereador subscrito apresenta esta indicação, nos termos do Art. 135 do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja realizada a redução, em 1 (um) metro, da largura do passeio da Avenida Dr. Henrique Diniz, logo após a ponte seca que serve de acesso para a Rua Padre Avelino Pereira, bem em frente à Secretaria Municipal de Saúde:

Justificativa: a intervenção sugerida se faz necessário uma vez que a largura atual do passeio é muito prejudicial para o estacionamento de veículos. É importante frisar que a redução do passeio não prejudicará a passagem dos pedestres, uma vez que a calçada conta com uma largura maior do que a recomendada. Além disso, a região requer a presença de pontos de estacionamento, uma vez que é próxima, não apenas à Secretaria de Saúde, mas também ao Pequeno Hospital Santa Maria e ao comércio do centro do Município.

Antônio Carlos, 11 de Fevereiro de 2025.

Rafael Campos Fernandes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

APROVADO EM 13 / 02 / 2025

POR: Unanidade

PRESIDENTE:

SECRETÁRIO(A):

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO EM

13 / 02 / 2025

Assinatura: